PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

L E I DE Nº 1.111/85.

"CANCELA DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DE TERRENOS DOADOS ILEGALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, que as doações dos imóveis cujas inscrições estão abaixo relacionadas foram feitas irregularmente.

01-2.020.0284.001.102	01.2.019.0277.001.169
01.2.019.0031.001.359	01.2.030.0080.001.054
01.2.030.0130.001.184	01.1.031.0534.001.367
01.1.031.0567.001.307	01.1.031.0552.001.187
01.1.031.0514.001 .477	01.3.052.0100.001.480
01.3.053.0020.001.162	01.2.030.0230.001.534
01.1.031.0587.001.205	01.2.019.0017.001.789

CONSIDERANDO, que tais doações foram canceladas por força do Decreto nº 932/84.

Em razão dos Considerandos acima o PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo GuandeS, por seus representantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorisado a cancelar os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa referente a IPTU- TSU dos seguintes contribuintes relativos aos imóveis cujas inscrições estão relacionadas frente a seus nomes.

1- NOACIR CACHOEIRO 01.2.020.0284.001.102

2- 01.2.019.0277.001.169

2- ENIO COSTA CARDOSO. 01.2.019.0031.001.359

3- CELMA RODRIGUES CORTES. 01.2.030.0080.001.054

4- BELARINA CONCEIÇÃO FRANZINI. 01.2.030.0130.001.184

5- ADILSON MARTINS MARQUES. 01.1.031.0534.001.367

6- PIO JOSÉ FERREIRA. 01.1.031.0567.001.307

7- MARIA FERREIRA LIMA. 01.1.031.0552.001.187

8- REGINELSO SANTOS. 01.1.031.0514.001.477

9- LUZINETE SILVA SANTANA. 01.3.052.0100.001.480

10-LAURA RAVANI LAUERMANN. 01.3.053.0020.001.162

11-NAOR DE FREITAS. 01.2.030.0230.001.534

12-JORGE BINDA. 01.1.031.0587.001.205

13-EUDES MOREIRA MACIEL. 01.2.019.0017.001.789

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.111/85.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 24 de Abril de 1985.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 24 de Abril de 1985.

SANDRA REIS FERREIRA TRINDADE

C. Depart.º ADM.